

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS(AS) COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NUMA PERSPECTIVA VIGOTSKIANA: O QUE DIZEM OS ESTUDOS?

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

COSTA; Daiane Santil ¹, SANTOS; Jaciete Barbosa dos ²

RESUMO

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS(AS) COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NUMA PERSPECTIVA VIGOTSKIANA: O QUE DIZEM OS ESTUDOS?

Autora: Profa. Dra. Daiane Santil Costa[1],

Rede Municipal de Salvador (SMED)

Orientadora: Profa. Dra Jaciete Barbosa dos Santos (UNEB)[2]

RESUMO EXPANDIDO

Palavras-Chave: Atendimento Educacional Especializado; Deficiência Intelectual; Vigotski

No cenário atual brasileiro, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) foi reafirmada pelo atual governo através do Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008 (BRASIL,2023)[3].

Em resposta à reconstrução dos princípios democráticos brasileiros, principalmente, ao movimento de revogação do decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020 (BRASIL, 2023), a publicação do Plano de Afirmção representou um significativo passo de reconstrução do movimento de luta e de compromisso com a educação inclusiva que foi muito prejudicada pelo governo federal anterior, principalmente, desde 2018.

Em novembro de 2023, o atual governo criou e publicou ações através desse plano que estimulam a expansão da matrícula dos estudantes no ensino comum, bem como, vem propondo incentivos de melhorias materiais, financeiras e pedagógicas e de abertura de novas salas de recurso para o atendimento de alunos(as) nas escolas, procurando expandir esses serviços, começando pelo acesso, desde cedo, pela primeira etapa da educação básica: a educação infantil (BRASIL, 2023). Com o anúncio desse plano foi possível apontar e reafirmar (re) posicionamentos sobre o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), promovendo uma outra etapa de resgate de direitos educacionais dos estudantes público-alvo da educação inclusiva através da busca por remoção de barreiras discriminatórias e excludentes que são históricas.

Em junho de 2024, o governo federal publicou a lei 14.880, a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a crianças de zero a três anos (BRASIL, 2024), alterando o marco legal da primeira infância, determinando a prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares apoiadas pela educação especial na perspectiva da educação inclusiva e de serviços a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento. Embora não explicitamente as formas de operacionalização, o texto dá destaque ao atendimento educacional especializado como serviço em articulação aos serviços multiprofissionais e intersetoriais, em atenção precoce às crianças em condição de risco no desenvolvimento, priorizando atenção, recursos e apoios que se fizerem necessários.

¹ Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED), daisantil@yahoo.com.br

² Universidade Estadual da Bahia, jaciete@bol.com.br

O atendimento educacional especializado é um serviço de caráter pedagógico. Na sala de recurso multifuncional, o trabalho se constitui como locus de aprendizagens de um ensino que apoia a escolarização de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, faz articulações intersetoriais e é espaço de criação de diversificadas estratégias para favorecer a acessibilidade e a construção de conhecimentos.

Nesse sentido, a discussão aqui presente faz parte de um estudo bibliográfico em andamento, em uma pesquisa acadêmica intitulada: "O Atendimento Educacional Especializado para alunos(as) com deficiência intelectual numa perspectiva vigostkiana: concepções e propostas em um estudo bibliográfico". A pesquisa de pós-doutoramento está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação de Educação e Contemporaneidade da Faculdade de Educação (PPGEduc), da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), iniciada em março de 2024.

Este estudo mantém relação com pesquisas, com o meu campo de atuação profissional de atuação e é desdobramento de aspectos sobre a prática pedagógica inclusiva que foram desenvolvidos em trabalhos realizados em anos anteriores (COSTA, 2011, 2017). Tais trabalhos versam sobre a prática pedagógica com crianças e jovens com deficiência intelectual na escola, amparados pelos princípios da educação inclusiva.

Tendo como recorte didático, uma análise sobre a dimensão das concepções pedagógicas no trabalho do atendimento educacional especializado, pretendemos apresentar uma breve reflexão sobre o que dizem os estudos sobre esse atendimento a partir da abordagem vigostkiana para alunos(as) com deficiência intelectual, ou seja, de qual maneira tem sido realizada essa prática pedagógica nas escolas, em salas de recurso multifuncionais. À luz da teoria histórico-cultural, colocaremos em destaque alguns princípios e fundamentos pedagógicos para o atendimento educacional especializado para crianças público-alvo da educação especial que estão na educação infantil e em transição para o ensino fundamental.

Ao reafirmar a importância da abordagem vigostkiana, que tem como base o materialismo histórico dialético, pretendemos situar os avanços nessa discussão, refletir sobre os seus princípios e delinear possíveis propostas para essa modalidade transversal do ensino, sobretudo, para as primeiras etapas da vida escolar desses estudantes. A partir das produções acadêmicas disponíveis, nos últimos anos, será apresentado um levantamento de trabalhos que abordam as contribuições da teoria histórico-cultural e os fundamentos pedagógicos para o trabalho com crianças com deficiência intelectual nesse atendimento, segundo essa vertente.

Em 2007, a partir do programa de implantação das salas de recurso multifuncionais, o Ministério da Educação criou documentos norteadores sugerindo reflexões segundo algumas abordagens e referenciais para o trabalho na educação especial segundo a educação inclusiva, fazendo referência à concepção vigostkiana, na época. Portanto, tomando um rastreamento de estudos como fonte de dados encontrados e já disponíveis será desenvolvido um estudo bibliográfico com base nesses dados aliado às reflexões conceituais de autores e estudiosos desse campo educacional. Propomos investigar e discutir quais são os saberes e práticas pedagógicas construídos à luz dessa abordagem para estudantes com deficiência intelectual nas salas de recurso, segundo essas produções?

É preciso destacar que as concepções pedagógicas que embasam o atendimento educacional especializado realizado na sala de recurso representam uma dimensão essencial do processo de inclusão escolar dos alunos(as) com deficiência e que faz parte da gradativa conquista de direitos e de possibilidade de afirmação de pessoas e suas diferenças nos diversos espaços sociais. O ensino inclusivo nesses moldes, significa a uma abertura a uma educação que se contrapõe ao modelo de "homogeneização padronizada de alunos(as) que não respeita a diversidade humana" (SANTOS, 2002, p. 31).

Na perspectiva inclusiva, o atendimento educacional especializado é uma modalidade transversal da educação nas diversas etapas, níveis e em outras modalidades do ensino. Esse atendimento de suporte que é realizado na sala de recurso, se diferencia de um serviço de reforço escolar ou de um apoio clínico psicopedagógico. Além disso, não se assemelha ao atendimento terapêutico que deve ser desenvolvido por outros profissionais do campo da saúde. Tem caráter complementar e/ou suplementar, ou seja, não substitutivo ao trabalho que é realizado pelos professores da sala

¹ Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED), daisantil@yahoo.com.br

² Universidade Estadual da Bahia, jaciete@bol.com.br

regular.

Portanto, por ser um atendimento complementar e/ou suplementar de natureza pedagógica, necessita guiar-se por concepções, propostas e práticas que se enraízam no campo da educação com instrumentos e procedimentos bem delineados, intencionais e estruturados de forma a contribuir com o processo de aprendizagem dos alunos(as) na sala de aula e favorecer o desenvolvimento desses estudantes a partir de diversas estratégias.

Considerando esse panorama, compreender as concepções que guiam o trabalho e a importância do atendimento educacional especializado para estudantes em situação de deficiência exige de nós um compromisso mais amplo com uma sociedade e com processos educacionais menos excludentes, menos discriminatórios, dentro ou fora da escola. Nessa sociedade capitalista, há processos de negação das diferenças, de direitos negligenciados com aqueles que, historicamente, são invisibilizados por suas diferenças, necessidades e singularidades. Tanto nos processos de participação em várias esferas sociais da vida, quanto nas oportunidades no que se refere ao seu processo de escolarização há uma luta que tem se manifestado de forma contínua. Em outras palavras, segundo Santos e Osawara, podemos entender que esse percurso “[...] exige a luta permanente por uma formação cultural e educacional capaz de se contrapor, ao máximo, às determinações psíquicas e sociais que impedem e/ou limitam a manifestação das diferenças presentes na diversidade humana”. (2021, p. 13).

Considerando a pesquisa que está em andamento, em um rastreamento preliminar de trabalhos, artigos, dissertações e teses, publicados nas Bases de dados de artigos, teses e dissertações da CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e em bibliografias disponíveis, tendo como recorte temporal, as produções desenvolvidas nas últimas décadas, entre 2011 a 2024, sobre a temática, podemos destacar algumas observações iniciais. Embora haja um avanço nos debates sobre o atendimento educacional especializado e sobre o ensino escolar na perspectiva inclusiva, quando se trata do delineamento teórico que sustenta o fazer pedagógico no atendimento educacional especializado, principalmente, para estudantes com deficiência intelectual, há escassez de trabalhos que problematizem possíveis abordagens, que orientem ou que possam inspirar ações nesse trabalho.

Há segundo diversos autores (SANTOS; SILVA, 2019), uma miscelânea de concepções e práticas em salas de recurso multifuncionais, bem como tendências teóricas diversificadas, com ideias ecléticas que alimentam as discussões sobre a educação especial, no âmbito dos estudos brasileiros. Tomando alguns achados de estudos preliminares, entendemos que embora os estudos vigotskianos sobre a deficiência e sobre as suas contribuições à educação sejam muito disseminados e conhecidos, há ainda lacunas de investigações sobre fazeres pedagógicos inspirados em seus fundamentos, sobretudo, no atendimento educacional especializado.

Por fim, buscando rupturas com certas concepções que não reconhecem os potenciais das pessoas com deficiências, procuramos neste trabalho questionar visões mecânicas de aprendizagem, com foco na deficiência apenas pela condição biológica e de práticas e propostas esvaziadas de sentidos. Tais contextos pouco colaboram para a realização de caminhos indiretos (VIGOTSKI, 2021) que possam minimizar certas limitações impostas pela condição da deficiência. Muitas vezes, essas situações se sobrepõem no cotidiano escolar, eliminando o plano de acesso ao simbólico, havendo descrença em relação às pessoas com deficiência, fragilizando as potencialidades que existem nas pessoas. Por isso, entendemos que no percurso da infância, podemos oferecer outras oportunidades, de desenvolver nas crianças o que está em falta decorrente da condição da deficiência intelectual, (VIGOTSKI, 1998, 2009, 2010, 2011, 2021) o que envolve ultrapassar barreiras atitudinais, acreditando nas possibilidades e na força coletiva que existe na escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf. Acesso em: 8 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com**

¹ Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED), daisantil@yahoo.com.br

² Universidade Estadual da Bahia, jaciete@bol.com.br

Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015a.

BRASIL. **Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: < [cartilha.pdf](#) (www.gov.br)> Acesso em: 21 nov 2023.

BRASIL. Lei 14.880, de 4 de junho de 2024. **Altera o marco legal da primeira infância. Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a crianças de zero a três anos (atenção precoce)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jun. 2024.

COSTA, Daiane S. **A mediação de professores na aprendizagem da língua escrita de alunos com Síndrome de Down**. 2011. 181f. Dissertação (Mestrado em educação)- Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

COSTA, Daiane Santil. **Gestos de alunos com deficiência intelectual reveladores de escrita: um estudo na escola**. 2017, 257 f. Tese (Doutorado) Universidade Federal da Bahia, 2017.

SANTOS, Jaciete B. dos. **A dialética da exclusão/inclusão na História da Educação de alunos com deficiência**. Revista da FAEEBA, SSA: v. 11, n. 17, p. 27-44, jan./jun., 2002.

SANTOS, Jaciete B.; OGASAWARA, Jenifer. Educação Inclusiva na Contemporaneidade à Luz da Teoria Crítica da Sociedade. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**. V.8, n. 2, 2021, pp. 63-78. Disponível em: < [Educação Inclusiva na Contemporaneidade à Luz da Teoria Crítica da Sociedade | Revista Lusófona de Estudos Culturais \(rlec.pt\)](#) > Acesso em: 1 dez 23.

SANTOS, Ivone R. dos; SILVA, Regis Henrique dos Reis. Bases teórico-pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado em duas redes municipais de ensino no Brasil. **Rev Comunicações**. São Paulo, v.26, n. 1, p.143-163, jan-abr , 2019. Disponível em < [Bases teórico-pedagógicas do atendimento educacional especializado em duas redes municipais de ensino no Brasil](#) > Acesso em: 2 mar 2024.

VIGOTSKI, Lev S. **Imaginação e criação na infância**. Lev S. Vigotski: apresentação e comentários: Ana Luiza Smolka. Tradução Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.

VIGOTSKI, Lev S. **Psicologia pedagógica**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VIGOTSKI, Lev S. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. **Educação e pesquisa**. São Paulo, v 37., n. 4, p. 861-870, dez, 2011. Tradução de Marta Kohl. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022011000400012&script=sci_arttext. Acesso em : 23.jan. 2014

VIGOTSKI, Lev S. **A transformação socialista do homem**. Disponível em <<http://marxists.anu.edu.au/portugues/vygotsky/1930/mes/transformacao.htm>.> Acesso em 23 mai. 2014.

VIGOTSKI, Lev. S. **Problemas de Defectologia**. Tradução/Organização: Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

[1] Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (2017). Licenciada em Pedagogia. É professora da Secretaria Municipal da Educação do Salvador (SMED), atuando em Sala de Recurso Multifuncional com crianças da Educação Infantil ao Ensino fundamental I. E.mail: daisantil@yahoo.com.br ou daisantil@gmail.com.

[2] Doutora em Educação. Professora da Universidade Estadual da Bahia. Licenciada em Pedagogia, especialista em Alfabetização (IAT-FEBA/BA), Supervisão Escolar (UEFS/BA), Leitura (PUC/RJ) e Mestre em Educação Especial (UEFS/BA - em Convênio com o CELAEE - Centro de Referencia Latino-americano de la Educación Especial - Cuba). E-mail: jaciete@bol.com.br ou jaciete@terra.com.br

¹ Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED), daisantil@yahoo.com.br

² Universidade Estadual da Bahia, jaciete@bol.com.br

[3] Plano divulgado pelo governo federal do presidente Luíz Inácio Lula da Silva, com material orientador disponível na página : [pneepei.pdf \(www.gov.br\)](#).

PALAVRAS-CHAVE: Atendimento Educacional Especializado; Deficiência Intelctual; Vigostski